

Edição 26



Informativo
SyGeCom

Tudo sobre Segurança do Trabalho

Impactos do Covid-19 na
Segurança do Trabalho

Heróis da Reciclagem - Recicla RS

Tudo que você precisa saber sobre

Segurança do Trabalho

Mais um ano de trabalho chegou pela frente e os cuidados e compromissos com a segurança do trabalho precisam ser renovados. A prevenção de acidentes de trabalho deve ser prioridade em qualquer atividade ou setor da sua empresa. Por isso, é sempre importante lembrar alguns pontos importantes para garantir maior qualidade de vida para toda a equipe.

Confira, neste informativo, o que é segurança do trabalho, quais são as principais dúvidas relacionadas ao tema, como os nossos sistemas podem ajudar nesse quesito, quais são os incidentes do mercado, riscos e consequências jurídicas. E, também vamos abordar algumas dicas de como a segurança do trabalho pode melhorar os resultados da sua empresa e manter, ainda, o ambiente seguro!



O QUE É A SEGURANÇA DO TRABALHO?

A segurança do trabalho pode ser entendida como os conjuntos de medidas e ações que são adotadas visando diminuir os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, e assim proteger a integridade do trabalhador no ambiente de trabalho. Dessa forma, ele terá melhores condições de realizar suas atividades, sentindo-se protegido.

A segurança do trabalho, no Brasil, é definida por lei, isto é, há legislações específicas que regulamentam, bem como normas, leis complementares, portarias, decretos e convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho, reconhecidas pelo Brasil. Assim, além de ser obrigatório é fundamental adotá-las por tudo que representa e a legislação prevê, é preciso conhecer todas as informações que compõem.

A segurança do trabalho é um setor importantíssimo para qualquer empresa, pois zela pela qualidade de vida e mantém um ambiente de trabalho seguro, o que influencia diretamente na produtividade e até na redução dos custos — as ações preventivas evitam gastos com o tratamento de um funcionário acidentado e, até mesmo, com processos judiciais.

Segundo a Engenheira Química e de Segurança do Trabalho da FKT Engenharia Preventiva, Vanessa Fraquelli, as providências básicas e preliminares que toda empresa deve adotar para a melhor gestão da segurança de trabalho e saúde ocupacional de seus empregados é a implementação e acompanhamento das Normas Regulamentadoras estabelecidas pela legislação.

“A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente equipamentos de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados, enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas e para atender situações de emergência”, conta Vanessa.

Os acidentes de trabalho mais comuns do mercado são referentes a queda de altura, cortes, choques elétricos, fraturas, esmagamentos, queda de objetos/ferramentas e contusões. Para evitar que esses incidentes ocorram é necessário utilizar corretamente os EPI para as atividades a serem desenvolvidas, instruir o trabalhador de como utilizar o EPI corretamente, sinalizar o ambiente de trabalho que tenha risco. E no caso de acidentes com máquinas, por exemplo, em postos de trabalho também é possível fazer a instalação de barreiras, cortinas de luz, controles bimanuais e etc.

Os profissionais que atuam na segurança do trabalho visam a manter um ambiente livre de riscos de acidentes e doenças ocupacionais, sempre em caráter preventivo, evitando possíveis danos ao empregado que afetam também a empresa. “Os profissionais da área de segurança do trabalho são importantes tanto para o empregado tanto para o trabalhador porque ao assegurar a integridade física do empregado ele assegura também o bom andamento das tarefas a ele determinados em que está envolvendo a empresa”, relata Vanessa.

É imprescindível que todo empreendimento tenha uma equipe e os profissionais podem ser de nível técnico, superior, médicos e enfermeiros do trabalho. O dimensionamento da equipe varia de acordo com o número de empregados e o grau de risco da empresa.



Quais são as principais normas que regulamentam a Segurança do Trabalho?

Todas as atividades da segurança do trabalho são regidas pela portaria número 3.214 do Ministério do Trabalho, que estabeleceu as Normas Regulamentadoras compostas por 36 normas, decretos e leis. Tais normas determinam como deve ser desenvolvido o trabalho da segurança em cada tipo de empresa, como deve ser dimensionado o quadro de funcionários e também as sanções e penalidades impostas, em caso de descumprimento da lei:

- NR 1 – Disposições Gerais;
- NR 2 – Inspeção Prévia;
- NR 3 – Embargo ou Interdição;
- NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- NR 7 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- NR 8 – Edificações;
- NR 9 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
- NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- NR 13 – Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações;
- NR 14 – Fornos;
- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- NR 16 – Atividades e Operações Perigosas;
- NR 17 – Ergonomia;
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- NR 19 – Explosivos;
- NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis;
- NR 21 – Trabalho a Céu Aberto;
- NR 22 – Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração;
- NR 23 – Proteção Contra Incêndios;
- NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- NR 25 – Resíduos Industriais;
- NR 26 – Sinalização de Segurança;
- NR 27 – Revogada pela Portaria GM n.º 262, 29052008, Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTB;
- NR 28 – Fiscalização e Penalidades;
- NR 29 – Segurança e Saúde no Trabalho Portuário;
- NR 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário;
- NR 31 – Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aqüicultura;
- NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- NR 33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados;
- NR 34 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval;
- NR 35 – Trabalho em Altura;
- NR 36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.

Segurança do Trabalho: qual sua finalidade e objetivos?

A segurança do trabalho visa evitar que o acidente de trabalho ocorra, ou seja, aquilo que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte, perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho. A principal finalidade da segurança do trabalho é promover a melhor qualidade de vida possível no ambiente de trabalho. As atividades de segurança do trabalho numa organização possuem vários objetivos dentre os quais podemos destacar.

- **Evitar acidentes e doenças relacionadas à atividade profissional**
- **Eliminar as condições inseguras do trabalho**
- **Preparar e conscientizar o trabalhador sobre a prevenção a acidentes de trabalho**
- **Cumprir a legislação e requisitos legais**
- **Estabelecer melhores condições físicas e psíquicas no trabalho**
- **Melhorar as condições de eficiência e de produtividade no ambiente de trabalho**

Aprenda as diferenças entre doença do trabalho e doença profissional

Em uma grande companhia, é comum que algum funcionário, vez ou outra, seja afastado do trabalho por motivos de saúde relacionados à sua atividade. Mas saiba que empresas menores também estão sujeitas à ocorrência de doença do trabalho e doença profissional. Logo, é importante saber a diferença entre essas ocorrências.

As doenças profissionais e do trabalho são facilmente confundidas, para tanto, é comum entre os trabalhadores a dúvida sobre a diferença entre elas — ainda que existam características semelhantes entre ambas. Assim, a compreensão entre essas diferenças específicas entre uma e outra é fundamental, visto que possuem efeito legal e de direito diante da lei brasileira.

Para saber quais as principais diferenças entre doença do trabalho e doença profissional, continue lendo o nosso informativo.

Doença do Trabalho: A doença do trabalho é aquela que se caracteriza pela exposição do colaborador a determinado agente que está presente em seu local de trabalho, mas não necessariamente faz parte de suas atividades profissionais. É definida como uma doença que foi adquirida ou desenvolvida em função de condições especiais em que o trabalho é realizado. Nesse caso, o trabalho não é a causa específica da doença, mas tem influência sobre ela.

Doença Profissional: Já a doença profissional está relacionada ao trabalho em si, ou seja, a doença foi provocada pelas características da atividade profissional exercida. Muitas vezes, trata-se de condições crônicas, ou seja, doenças que ele vai ter pelo resto da vida.

É importante lembrar que a utilização de equipamentos de proteção individual é a melhor maneira de prevenir tanto doenças do trabalho como doenças profissionais. Esses dispositivos devem ser fornecidos pelas empresas, que também devem orientar seus funcionários sobre a utilização de forma correta.

Quais as diferenças legais entre elas?

Em questões legais e de direito para os trabalhadores, existem algumas diferenças de acordo com o tipo de doença adquirida, se acometido por uma doença profissional ou uma doença do trabalho.

Apesar de ambas garantirem ao empregado o direito ao benefício do Seguro Contra Acidentes do Trabalho, na prática, o tratamento dessas doenças é realizado de formas diferentes. As doenças profissionais, por serem na maioria dos casos doenças incuráveis, garantem ao trabalhador o direito de Aposentadoria por Invalidez.

Já as doenças do trabalho podem, em grande parte dos casos, ser tratadas e curadas. Se assim for, o empregado será afastado temporariamente e retornará ao trabalho assim que receber a liberação médica. De qualquer forma, tanto a doença do trabalho quanto a doença profissional podem gerar o direito ao Adicional de Insalubridade, além de obrigar o empregador a pagar indenização por danos morais, materiais e perdas da capacidade laborativa. É fundamental compreender o que é doença de trabalho e doença profissional, bem como saber diferenciá-las, principalmente a fim de compreender as diferenças legais entre elas.

Dicas para prevenir acidentes ocupacionais e garantir a segurança no trabalho



A prevenção é o conjunto de medidas que visa evitar ou retardar a ocorrência de um fato indesejado. Já as ações e condutas corretivas são direcionadas para reparar os danos e voltar ao estado anterior. Na rotina de uma indústria existem as duas formas de atuar. No entanto, nos tempos atuais não há mais espaço para um ambiente de trabalho inseguro.

Cada vez mais, as organizações são cobradas social e economicamente quanto aos cuidados dispensados a toda equipe. E sim, uma empresa que não pensa na segurança, saúde e bem-estar dos seus colaboradores não perde somente em produtividade, mas perde também muitos pontos com parceiros e consumidores de seus produtos e serviços.

Exija o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Os EPIs são fundamentais na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Eles protegem os trabalhadores e são desenhados de tal forma a não interferirem na produtividade, ou seja, são simplesmente essenciais. Também é preciso ficar sempre atento com a reposição desses equipamentos, devido ao desgaste do uso diário.

Capacite seus colaboradores sempre que possível:

É preciso que todos os colaboradores da sua empresa estejam bem treinados e capacitados para manusear as ferramentas de proteção de maneira correta e eficiente. Para isso, é necessário a realização de treinamentos e workshops frequentemente para instruí-los.

Realize exames periódicos: Normalmente, as doenças ocupacionais não acontecem do dia para a noite. Elas geralmente originam-se de situações repetitivas que se concretizam com frequência no ambiente de trabalho.

Respeite as leis e as regulamentações: Todas as atividades laborais devem estar pautadas nas legislações pertinentes à segurança do trabalho e também à saúde ocupacional. Caso você não as cumpra, além de colocar a saúde do seu colaborador em risco, você também pode levar multas. Todas as adaptações devem ser realizadas e a segurança dos colaboradores deve ser prioridade máxima.

Evite as distrações no ambiente: Todo trabalho deve ser feito com atenção, ainda mais aqueles que envolvem riscos para o trabalhador. É importante que o ambiente de trabalho estimule a produtividade e o foco nas operações. Evite todos os tipos de distrações que possam atrapalhar o andamento do trabalho da sua equipe. O foco à atividade profissional pode auxiliar à prevenção de acidentes que acontecem por falta de atenção. Você estará estimulando, também, a alta produtividade e a qualidade de vida dentro do ambiente de trabalho.

Mantenha o ambiente de trabalho organizado: Um ambiente de trabalho sujo ou desorganizado pode ser motivo de acidentes. Os EPIs fazem o papel de barreira contra o risco, mas não evitam um tropeço ou um escorregão. Mantenha a área profissional limpa e organizada, sem cargas interrompendo passagens, ferramentas largadas ou produtos vazando no chão. Se necessário, crie algumas regras de boa convivência juntamente com sua equipe para que a manutenção do ambiente de trabalho seja dever de todos.

Máquinas e Ferramentas merecem atenção especial: É muito importante que você tenha atenção quanto às condições das ferramentas e máquinas que coloca à disposição dos funcionários. Realize as devidas manutenções e revisões para se assegurar de que está tudo direitinho. Acidentes causados por maquinário inadequado ou ferramentas em más condições são muito comuns. É dever da empresa fornecer os equipamentos ideais para cada atividade.

Prevenção e Combate a Incêndio

Os incêndios são acidentes muito temidos pela maioria das pessoas. Isso porque quando eles acontecem, os resultados são verdadeiros estragos, onde aproveitar o que sobrou depois do fogo é um desafio extremamente difícil, e em muitos casos, impossível.

No entanto, o que pouca gente sabe, é que existem algumas maneiras de se prevenir e evitar que os incêndios aconteçam. São pequenos detalhes e pequenas ações que podem ser realizadas durante o dia a dia para evitar que esses grandes estragos cheguem a acontecer. Além disso, além da prevenção, é também de grande importância que se aprenda a combater os incêndios, pois quando as medidas são tomadas ainda em tempo, os estragos são bem menores.

Dessa forma, além de se prevenir, aprender a combater os incêndios também é uma das melhores formas de amenizar os resultados desagradáveis. Sabendo disso, veja algumas dicas de como prevenir que os incêndios aconteçam.

Mantenha sempre à vista o telefone de emergência do Corpo de Bombeiros – 193

Conserve sempre as caixas de incêndios em perfeitas condições de uso e somente as utilize em caso de incêndio.

Os extintores devem estar fixados sempre em locais de fácil acesso, devidamente carregados e revisados (periodicamente).

Revisar periodicamente toda a instalação elétrica do prédio, procurando inclusive constatar também a existência de possíveis vazamentos de gases.

Evitar o vazamento de líquidos inflamáveis.

Evitar a falta de ventilação.

Não colocar trancas nas portas de halls, elevadores, porta corta-fogo ou outras saídas para áreas livres. Nem as obstruir com materiais ou equipamentos.

Tomar cuidado com cera utilizada nos pisos, quando dissolvida. Não deixar estopas ou flanelas em bebidas, em óleos ou graxas em locais inadequados.

Alertar sobre o ato de fumar em locais proibidos (como elevadores) e sobre o cuidado de atirar fósforos e pontas de cigarros acesos em qualquer lugar.

Aconselhar os trabalhadores para que verifiquem antes de sair de seus locais de trabalho, ao término da jornada de trabalho, se desligaram todos os aparelhos elétricos, como estufas, ar-condicionado, exaustores, dentre outros.

Em caso de incêndio, informar o Corpo de Bombeiros o mais rápido possível: a ocorrência, o acesso mais fáceis para a chegada ao local e o número de pessoas acidentadas, inclusive nas proximidades.

Nunca utilizar os elevadores no momento do incêndio.

Evitar aglomerações para não dificultar a ação do socorro e manter a área junto aos hidrantes livre para manobras e estacionamento de viaturas.



Quais são os documentos legais ligados à Segurança do Trabalho?

São vários os documentos que devem ser elaborados e com os quais é essencial estar em dia para assegurar a proteção do trabalhador. Todos os programas têm não só o objetivo de atender a requisitos legais, mas também de garantir a saúde e a segurança ocupacional.

Os principais documentos são:

PPRA (Programa de Riscos Ambientais) — elaborado para minimizar os riscos no ambiente;

PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) — procura fazer diagnósticos precoces e manter o controle para a prevenção de doenças;

ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) — é um documento elaborado após os exames ocupacionais;

CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) — é um documento que a empresa desenvolve após a ocorrência de um acidente;

PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) — registra informações administrativas e é entregue ao funcionário após seu desligamento ou afastamento.

AET (Análise Ergonômica do Trabalho) — avalia a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológica do trabalhador.



Como o nosso sistema pode ajudar o processo de segurança do trabalho em sua empresa?

A inovação tem revolucionado a indústria em todas as áreas, e não seria diferente no controle de riscos e preservação da vida e saúde dos trabalhadores. Hoje, programas de informática, maquinários e equipamentos de proteção são confeccionados com modernização de ponta. No entanto, muitos gestores ainda têm dúvidas sobre como a tecnologia pode ajudar na segurança do trabalho.

Primeiramente, quando se fala em segurança é necessário se prevenir de qualquer acidente que possa acontecer. E, se tratando do cenário em questão, os riscos são ainda maiores do que em um ambiente corporativo. Dessa forma, é essencial, para não dizer obrigatório, que os gestores se atentem a um controle mais apurado. Mas, como garantir mais assertividade ao processo e agilidade no acesso a dados?

Atente-se aos regulamentos da segurança do trabalho

Quando o assunto é segurança do trabalho, os gestores devem estar sempre em dia com as obrigações exigidas por lei. Até porque, o processo diz respeito à vida dos colaboradores que trabalham em uma empresa ou uma indústria. No segundo caso, principalmente, o grau de periculosidade é ainda maior em decorrência do contato direto do funcionário com peças e máquinas.

No entanto, o que pode ocorrer na prática, é o controle ser realizado de forma manual. Por exemplo, os dados ou históricos de acidentes serem armazenados em arquivos de papel. Até mesmo a ficha de cada colaborador.

Convenhamos que, não só elaborar, como também administrar documentos físicos pode tomar muito tempo dos líderes ou de responsáveis da área. Então, como a tecnologia surge para auxiliá-los nessa tarefa?

Os softwares de gestão vêm como soluções em curto e em longo prazo, otimizando os trâmites do processo. Isto é, ferramentas próprias para esse segmento administram todas as tratativas necessárias. Assim, é garantida a assertividade na segurança do trabalho como um todo.

ERP é a solução!

Os nossos sistemas centralizam todas as informações necessárias em apenas uma ferramenta. Ou seja, por meio de dispositivos móveis, como smartphones ou tablets, é possível ter acesso a dados estratégicos para o desenvolvimento de atividades relacionadas.

Todos os processos citados acima contribuem para as boas práticas referentes à segurança do trabalho. Vale ressaltar que todos os trâmites podem ser controlados em qualquer hora e lugar. Ou seja, o ágil acesso permite decisões mais estratégicas sobre cada processo!

Agora é investir!

Para que todas essas condições sejam implantadas de forma eficiente e de maneira integrada aos processos produtivos e operacionais, é necessário utilizar ferramentas de gerenciamento.

Mais uma facilidade para simplificar os seus processos.

TENHA SEGURANÇA, AGILIDADE E MOBILIDADE COM SEUS DADOS ARMAZENADOS NO SAGI E SGR

Entre em contato conosco
cloud@sygecom.com.br

 CLOUD
SYGECOM
Mais uma facilidade para simplificar os seus processos

Impactos do Covid-19 na segurança do trabalho

Antes da pandemia da COVID-19, os ambientes de trabalho eram avaliados com base nos riscos presentes ou decorrentes das atividades realizadas pelos colaboradores. Por isso, os meios de controle e prevenção, os EPI's e os EPC's eram implementados para anular ou reduzir esses riscos presentes no dia a dia dos trabalhadores.

No entanto, esta crise causada pelo coronavírus alterou muitas coisas e nossas rotinas, principalmente os ambientes de trabalho, pelo fato de não ser possível delimitar a presença do vírus, nem como saber quem é portador do vírus. Qualquer empresa do país deve rever as suas linhas de produção e ambientes administrativos do ponto de vista do layout, riscos ambientais, níveis de concentração dos trabalhadores, circulação, armazenamento e movimentação de recursos, entre outros aspectos necessários de análise para o enfrentamento do COVID-19.

Levando isso em conta, o coronavírus deve ser considerado como um risco presente em todos os ambientes de trabalho, ainda mais agora que caracterizam a Covid-19 como doença ocupacional, independente da comprovação denexo causal. Devido a isso, órgãos fiscalizadores vêm expedindo normas que devem ser obrigatoriamente cumpridas pelas empresas, para suas reaberturas ou continuidade de atividades durante a pandemia.

Diante desse cenário de pandemia que estamos vivendo, as empresas têm um novo desafio pela frente. Para a Engenheira Química e de Segurança do Trabalho FKTE Engenharia Preventiva, Vanessa Fraquelli, o papel dos profissionais da Segurança do Trabalho dentro das organizações neste momento, em especial, é assegurar a proteção do trabalhador através das medidas recomendadas pelos órgãos reguladores e a contínua atualização desse conhecimento.

“As medidas adotadas nesse período de pandemia seguem as orientações da OMS e da Portaria Conjunta nº20”, afirma Vanessa. Algumas dessas medidas são as orientações e protocolos para as áreas comuns do ambiente de trabalho como refeitórios, banheiros, áreas de descanso e etc; orientações sobre higienização correta e frequente das mãos; não compartilhar produtos de uso pessoal, evitar tocar boca, olhos, nariz e rosto; usar máscara corretamente; manter distância mínima de 1 metro entre os trabalhadores e o público.

Não sabemos quanto tempo irá durar esta pandemia, porém, o retorno ao trabalho pós COVID-19, será diferente, e a curto prazo todas as medidas restritivas impostas durante a pandemia, deverão permanecer para se evitar uma nova onda de casos.



A segurança do trabalho dos novos tempos

Não é de hoje que fala se em segurança do trabalho. A redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança é direito dos trabalhadores resguardados pela Constituição Federal e dever dos empregadores.

Ocorre que as relações de trabalho sofreram alterações de forma repentina e inimagináveis com a chegada do coronavírus no Brasil. Com origem no continente asiático, o vírus rapidamente atingiu todos os continentes, alterando a rotina das pessoas e das empresas, causando uma verdadeira "pandemia" social e econômica.

Diante desse cenário, alguns cuidados com a saúde e o meio ambiente do trabalho foram alterados e passaram a ser rigidamente observados pelos empregadores, sob pena de sofrerem sanções administrativas e processos judiciais trabalhistas por estarem negligenciando regras e colocando em risco a vida do trabalhador.

O art. 7º da CF, estabelece quais são os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social.

No elenco destes direitos, temos: "redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança" (art. 7º, XXII).

Como é sabido, todo empregador é obrigado a zelar pela segurança, saúde e higiene de seus trabalhadores, propiciando as condições necessárias para tanto, bem como atentar para o cumprimento dos dispositivos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho.

A medicina e segurança do trabalho são matérias inseridas no Direito Tutelar do Trabalho, eis que o seu intuito é zelar pela vida do trabalhador, evitando acidentes, preservando a saúde, bem como propiciando a humanização do trabalho.

A temática da medicina e segurança do trabalho é prevista nos arts. 154 e segs. CLT, os quais se encontram divididos em três partes: (a) condições de segurança; (b) condições de salubridade; (c) outras condições tendentes a assegurar o bem estar do trabalhador.

As normas de segurança e medicina do trabalho são de ordem pública e aderem ao contrato individual de trabalho. Saúde e a incolumidade física do trabalho são fatores integrantes do próprio direito à vida. A vida humana possui um valor inestimável e deve ser protegida por todos os meios.

A Carta Política de 1988, conforme já mencionado, determina proteção ao meio ambiente do trabalho, além de dispor que o trabalhador tem o direito a redução dos riscos inerentes ao trabalho, através de normas de saúde, higiene e segurança.

Sublinhe se por oportuno, a importância das empresas elaborarem um PPRA (programa de prevenção de riscos ambientais) consistente, matéria disciplinada na NR -09 (norma trabalhista), documento que visa, especialmente a preservação da saúde, através do controle dos riscos ambientais existentes no ambiente do trabalho, como por exemplo: ruído, radiações, névoas, bactérias, fungos e etc), bem como o LTCAT (laudo técnico de condições ambientais do trabalho), documento que visa sobretudo, registrar os agentes nocivos à saúde, obter o controle dos riscos ambientais das atividades realizadas pelos trabalhadores, para fins de aposentadoria especial futura. O LTCAT está previsto na legislação previdenciária.

Esses documentos devem ser elaborados por profissionais da área (médicos do trabalho, engenheiros e técnicos de segurança do trabalho). Face a situação excepcional, jamais vivenciada anteriormente, não havia regramento específico na CLT ou em outra legislação complementar à CLT, quanto ao coronavírus e as relações do trabalho.

Ante a ausência de legislação sobre o tema, o presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que prescreveu uma série de medidas a serem adotadas para enfrentar a situação de emergência. Exemplificando: prevê o isolamento, a quarentena e a realização compulsória de determinados exames (artigo 3º). Há, também, previsão expressa no sentido de que "será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo".

A segurança do trabalho dos novos tempos

Já era regra na CLT entregar atestado médico para não ter a falta no trabalho justificada. Com a questão da pandemia, muitos trabalhadores foram atingidos necessitando ficar afastado do trabalho a fim de não contaminarem seus colegas. Mesmo testando negativo, o funcionário que entregou o atestado médico, deve ter a sua falta como justificada.

Vale salientar a questão do atestado médico de até 15 dias é responsabilidade da empresa o pagamento do salário por estes dias. Atestado com mais de 15 dias, o empregado deve ser encaminhado para o INSS. Com o intuito de corroborar com toda a problemática vivenciada nas relações de trabalho, a OMS compartilhou uma cartilha em que prescreve diversas medidas a serem observadas, entre as quais destaca manter ambientes ventilados, higienizar adequadamente e regularmente cadeiras, mesas, telefones, teclados, computadores e outros equipamentos, não compartilhar objetos pessoais, disponibilizar lenços descartáveis em diversos locais para higiene nasal, distribuir dispensadores de álcool-gel, elaborar material visual de conscientização da importância da correta lavagem e secagem das mãos etc.

Não é demais orientar as empresas a repensarem e compartilharem novas práticas, como evitar contato físico em saudações, aglomerações (feiras, eventos etc), reuniões presenciais, eventos de equipe em ambientes públicos, e, ainda mais importante, estabelecer um modelo efetivo de home office, o que não só endereçaria tais aspectos, como, ainda, eliminaria a necessidade de circulação por meio de transporte público.

Ressalta se também os cuidados com os trabalhadores considerados como " grupo de risco", cabe aos empregadores encontrarem meios a fim de não os expor ou minimizar ao máximo a exposição destes. Não falamos somente dos idosos, há as grávidas e os que possuem doenças crônicas.

Vale lembrar ainda, que o Ministério da Economia em 22 de março de 2020, divulgou as orientações gerais para empregadores e empregados, através do ofício circular no. 1088/ME, bem como algumas determinações específicas para os setores da construção civil, postos de gasolina, supermercados e frigoríficos.

Fala se muito nas obrigações dos empregadores, ressalta aqui igualmente o dever dos empregados em colaborarem e respeitarem as normas da empresa, sob pena de serem advertidos e se reincidentes no ato faltoso, poderão sofrer a aplicação da pena máxima, que é a demissão por justa causa. Desde março de 2020, quando a situação do estado de calamidade pública foi decretada no Estado do RS inúmeras empresas viram-se obrigadas a enquadrar se a nova situação para seguirem com sua atividade econômica.

Houve diminuição de empregos, sem dúvidas, mas houve também uma redescoberta de como é possível trabalhar de outras formas. Quem conseguiu utilizar a criatividade e o momento para reinventar se, certamente está conseguindo dar a volta por cima com a devida segurança e cuidado.

Fato incontroverso de que a pandemia mudou a vida de empregados e empregadores com tantos novos cuidados, desafios e restrições de modo geral, mas que têm servido para valorizarmos o bem maior que temos: a saúde!

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2021.

Karinie Gall Baptista

OAB/RS 71.940

Especialista em Direito do Trabalho.

Battello&Artifon

Advogados Associados
OAB/RS 4284



BATTELLO & ARTIFON
ADVOGADOS ASSOCIADOS

WE CHANGE  THE WORLD

HERÓIS DA RECICLAGEM
RECICLA RS



A série WE CHANGE THE WORLD - Nós mudamos o mundo - surgiu para contar histórias de empresas que fazem a reciclagem acontecer e, conseqüentemente ao fazer a reciclagem acontecer são responsáveis por mudar o mundo. Nosso quadro pretende incentivar para que mais pessoas, desenvolvam a consciência do quanto a reciclagem é importante no nosso dia a dia. Nessa edição, vamos contar um pouco da história da empresa Recicla RS, empresa especialista em Gestão de Resíduos com atendimento em todo o estado do Rio Grande do Sul.



A Recicla RS foi fundada em março de 2003 pelo atual diretor Ricardo Levandoski, seu objetivo inicial sempre foi a constante preocupação quanto aos resíduos destinados incorretamente na cidade. Inconformado com tal situação, e tendo em vista a visão empreendedora, ele optou em dar início às coletas, manualmente, e com apenas um veículo, o qual Ricardo recorda com muito orgulho. “O envolvimento com a reciclagem surgiu a partir de uma preocupação constante quanto ao meio ambiente e a destinação incorreta dos resíduos gerados pela cidade, nosso diretor Ricardo Levandoski, criou um planejamento para dar início a coleta na cidade de Paráí - RS. Após meses de trabalho árduo e seguidas humilhações (muitos na sociedade o criticavam, o menosprezando e dificultando seu trabalho), o mesmo observou que as empresas locais possuíam muita dificuldade em destinar corretamente os resíduos gerados, partindo assim para um trabalho mais focado em resíduos industriais”, conta Naira Abatti esposa e sócia da Ricardo.



A Recicla RS oferece aos seus clientes soluções eficientes, economicamente viáveis, adequadas e definidas para todos os resíduos gerados em seus processos, sempre mantendo seu padrão ético e de excelência na prestação de serviços, superando, assim, as expectativas dos clientes. Atualmente a Recicla RS emprega mais de 100 pessoas diretamente e 500 indiretamente.

Naira Abatti, afirma que a empresa mantém constantes investimentos, em 2018 foi renovada 90% de sua frota, a qual ultrapassa mais de vinte veículos realizando coleta em todo o estado do Rio Grande do Sul. Em 2019 e 2020 foi investido em novos maquinários com tecnologia de ponta para atender a sua demanda e a demanda de seus clientes. Está em projeto para este ano, a ampliação do pavilhão em Paráí, com um investimento superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e a inauguração de uma filial.



A empresa conta com uma moderna frota de caminhões com guindaste sucateiro, mais de 350 containers e motoristas treinados para coleta de materiais, um sistema inteligente de agendamento e programação de coletas. Disponibilizando também locação de caçambas, as quais permanecem dentro das empresas o que proporciona agilidade e organização dos clientes.

“Nosso sentimento como agente da reciclagem é de gratidão por estarmos juntos construindo um mundo melhor: Todos os dias, as ações de nossa empresa salvam uma árvore”, relata Ricardo Levandoski.

Em relação aos incentivos que ainda podem ser feitos no mercado a Recicla RS acredita que a sociedade deve ser instruída primeiramente quanto a importância na classificação de seus resíduos. Muito se agrega realizando palestras e campanhas sociais e sustentáveis. “Nosso conselho para empresas que estão iniciando no comércio e serviço da reciclagem é que busquem sempre uma postura séria, comprometida e de muito respeito aos clientes, fornecedores e ao meio ambiente”, afirma Naira Abatti, socia da empresa.

Ao ser questionada sobre as perspectivas em relação ao futuro do segmento, Naira revela que todas as perspectivas são otimistas. “Com anos de atuação foi possível vivenciar um constante aumento quanto a preocupação na destinação correta de resíduos vindo de nossos clientes e parceiros, bem como a sociedade num todo”, conta.

Para a Recicla RS a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos é um desafio tremendo, especialmente para um país de proporções continentais e de culturas tão distintas como Brasil. O que se viu ao longo desses anos foi uma evolução na realização de projetos e propostas e a necessidade de discutir com mais seriedade a pauta ambiental. “Precisamos de uma sociedade mais preocupada com nosso meio ambiente, bem como disposta a realizar ações sociais e sustentáveis”, conta Naira.

A Sygecom Informática tem muito orgulho em fazer parte dessa trajetória de muito sucesso. Mesmo que de forma indireta e pequena, poder contribuir com a mudança no mundo é fundamental para nós.

Atualizações do Sistema

Melhoria no extrato do caixa controle, incluindo campos: data, histórico, documento, entrada, saída, saldo, caixa e usuário;

Incluído campo no relatório de formas de pagamento de funcionários o favorecido;

Melhorias na identificação dos veículos rastreados, indicando não apenas o endereço, mas caso tenha integração com o sistema o titular do endereço em caso de cadastro - ISAT;

No relatório peso do boleto X classificação do cliente, indicar a diferença também em porcentagem.;

Melhoria no extrato de conta corrente de cliente incluindo campo de data de prorrogação do boleto;

Melhoria no extrato do cliente - modelo 03 – ordenando os títulos por ordem de documento;

Possibilidade de consultar cadastros inativos sem a possibilidade de alteração, apenas consulta;

Nova possibilidade de filtrar no relatório de notas fiscais por usuário que emitiu a nota;

Melhoria no banco de dados para diminuir o tempo de processamento dos relatórios;

Nova possibilidade de filtrar na tela de pesquisa da lista de motorista do ISAT se é motorista da empresa ou terceirizado;

Melhorias no retorno de informações do Monitor Fiscal utilizando padrões de buscas mais eficientes de acordo com a política do Ambiente Nacional;

Novo relatório de comissões de vendas, sendo possível, filtrar por produto, vendedor e forma de pagamento;

Nova possibilidade de coletar assinatura eletrônica de NFS por aparelho - TOPAZ;

Melhoria na gravação de dados referente a criação e alteração de notas;

Novo relatório de Movimentação de Estoque (entrada e saída) por veículo, campos incluídos: Placa, Produto, Total Peso, Total Valor e Preço Médio;

Melhoria na funcionalidade CRM, criando tela gerencial, visibilizando, último atendimento, próximo, sinalização por cores e etc;

Nova opção de lançamento de bônus concedido para cliente e fornecedor, com possibilidade de imprimir o lançamento;

Melhoria no projeto de Inteligência Artificial de imagens;

Nova TELA de planilha de coletas;

Atualização do SPED FISCAL conforme último ato COTEPE 44/2020;

Melhoria no relatório de caixa de compra à vista diário com possibilidade de agrupamento por produto;

Nova integração com cadastro de CAÇAMBAS para monitoramento.

Mais uma facilidade para simplificar os seus processos.

TENHA SEGURANÇA, AGILIDADE E MOBILIDADE COM SEUS DADOS ARMAZENADOS NO SAGI E SGR

Entre em contato conosco
cloud@sygecom.com.br



Mais uma facilidade para simplificar os seus processos

SYGESTOR TALK

Mulheres e o Mercado da Reciclagem

Olá meus amigos! Como estão?

Quero aproveitar que estamos no mês das mulheres e debatermos este assunto das mulheres no mercado de trabalho, especificamente no mercado da Reciclagem.

Começando pela minha experiência profissional, eu sempre fui um apaixonado por mulheres em todos os sentidos, sempre acreditei na força e no comando delas. Gostava muito de falar que em minha família vivíamos o sistema matriarcal, sempre valorizei o esforço de uma grande mulher para alcançarmos os nossos objetivos. Batalhei do lado de uma por muito tempo e ela sempre se mostrou essencial, principalmente quando se tratava de colocar meus pés no chão - dei muito trabalho diga-se de passagem! Ela esteve comigo, em todas as minhas aventuras e principalmente quando eu era um aparista, estava ela no comando do financeiro, tratando com malemolência fornecedores e compradores que sempre tinham uma ansia pela sexta-feira, com diferentes tipos de problemas para resolver - adiantamentos, pagamentos e até mesmo precisando fazer recusas. Administrando pagamentos de clientes que não compensavam, correndo atrás do que movia empresa - "dinheiro" - para que todos ali envolvidos tivessem mais uma semana cumprida com sucesso. E nos tempos difíceis ela se destacava ainda mais.

A verdade é que em toda empresa padrão de reciclagem lá estão elas, comandando nossos financeiros, elas podem ser esposas, filhas, mães, noras, irmãs e assim por diante, nossos braços direitos e esquerdos estão lá firmes e fortes segurando todas as pontas. O que me deixa cada vez mais empolgado é o fato de nesses 15 anos de empresa, encontrar as mulheres aumentando suas habilidades, hoje não mais apenas no financeiro, mas elas são comercial - exímias compradoras e vendedoras, elas são Diretoras - firmes e fortes, elas são as que tocam o barco para frente e fazem toda uma empresa ser reconhecida. Me diga, se em todo o tempo de experiência com empresas de reciclagem você nunca escutou ao menos: Lá quem manda e quem faz acontecer é a FULANA de tal? É a esposa dele, filha dele, irmã dele.

Sabe o que eu desejo para vocês mulheres a cada dia que passa? É que vocês sejam reconhecidas não como a mulher, esposa, nora, irmã ou filha de alguém? Eu espero que a cada dia que passe você seja reconhecida por quem você é - que você tenha NOME! Desejo que você não tenha medo de exercer nenhuma função, que você não seja desmerecida por ser uma mulher negociando sucata, que sua força e capacidade sejam destaques, que nenhuma vaga de emprego subestime sua capacidade e comprometimento por ser mulher. Que você não passe por nenhuma situação constrangedora ou violenta fazendo suas atividades.





Eu vejo um futuro muito promissor para todas as mulheres do mercado da Reciclagem e vejo que como sempre, vocês conseguem desempenhar qualquer atividade com muito mais sucesso do que nós, porque existe algo insuperável e incomparável em vocês, que é o trato humano, que apenas uma mulher com tanta sensibilidade pode até mesmo romantizar e embelezar um mercado que muitas vezes é visto com preconceito. Vejo vocês quebrando essas barreiras, vejo vocês alinhando empresas, organizando em todos os sentidos com um toque feminino.

E para as minhas “filhas - colegas” fico encantado de ver como vocês cresceram, contamos com gerentes firmes e humanas, desenvolvedoras perspicazes, colaboradoras sonhadoras e comprometidas com o nosso sucesso e vejo lá, minha parceira de vida firme no mesmo lugar - me emociono aqui - 42 anos de luta ao meu lado, hoje se reinventando e nunca deixando de conceder a nós o toque tão importante de uma mulher. Enganase que esse toque seja simbolizado por uma leveza de uma rosa, mas às vezes com a firmeza de uma árvore, que se agarra firme no chão e permite-se crescer.

Feliz dia da mulher.

SYGESTOR

Classificados da Reciclagem

Devido a pandemia de coronavirus e do mercado em geral, junto com a grande procura por parcerias, a Sygecom, está abrindo um quadro especial no nosso informativo mensal para que empresas que facilitam a gestão de empresas de reciclagem divulguem seus produtos e serviços.

Se você tem interesse em anunciar seus equipamentos aqui basta entrar em contato através do e-mail: classificadosdareciclagem@sygecom.com.br

**JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.
WE CHANGE THE WORLD**

Easy

Tudo mais fácil na sua empresa

Conheça nosso mais novo software de gerenciamento para pequenas, médias e grandes empresas do mercado de reciclagem. É um sistema de controle simples, eficaz e completo.

Entrada e Saída

- Pesagens Manuais
- Pesagens Eletrônicas
- Controle de Estoque
- Conversão

Financeiro

- Desconto de impurezas
- Contas a Pagar
- Contas a Receber
- Centro de Despesas
- Controle Bancário



Transporte

- Agendamento de Coleta
- Agendamento de Embarque
- Integração Balança



**Contrate agora e dê
um upgrade na sua
empresa!**

TEAM SYGECOM

Nessa parte apresentaremos um pouco dos nossos colaboradores durante os próximos informativos. A cada edição teremos uma entrevista com um determinado funcionário, que vai contar um pouco da sua trajetória e curiosidades desde que chegou na Sygecom.

José Jorge - Analista de Sistemas e Processos.

José conta que conheceu de fato a Sygecom quando entrou na empresa, no caso ele encontrou a empresa através de uma vaga do info jobs, mas não tinha nenhuma informação sobre as atividades da empresa, além, do fato de ser um software house.

No dia 30 de março de 2016 José foi contratado como atendente de suporte. Durante esses quase quatro anos de empresa o José foi promovido para N2 do setor operacional e atualmente exerce a função de analista de sistemas e processos.

“Como analista minhas funções são basicamente realizar os testes das demandas desenvolvidas, auxiliar os programadores e demais funcionários da empresa com as dúvidas que eles tenham sobre o sistema e também realizar a análise de personalizações que serão desenvolvidas”, relata José.

O que José mais gosta no trabalho desenvolvido é que é uma coisa que faz seu estilo, precisa dar atenção aos detalhes, exige calma e concentração e não tem agitação durante o dia a dia. “Em relação ao trabalho na Sygecom, o que eu mais gosto são as pessoas, em sua maioria são legais e sempre dispostas a ajudar, faz com que nenhum dia seja chato”, afirma.

Quanto a planos futuros, no momento José não possui nenhum. Ele afirma que chegou aonde tinha planejado, então por enquanto ele quer aproveitar o momento.



Considerações Samanta Narcizo

José conta que conheceu de fato a Sygecom quando eTenho o enorme prazer de trabalhar com o José, dono de uma força de vontade e foco fora do comum, sempre que encontramos um obstáculo ele está pronto e disposto a encarar, visando a solução do mesmo. Apesar de seu perfil tímido quando tem que falar sobre algum processo ou ponto de vista, ele sabe se expressar e fazer entender.

Contamos com ele para a qualidade do sistema de um modo geral e definição de muitos processos internos e sistêmicos. Com enorme satisfação que falo dele, rapaz dedicado, esforçado e muito focado. Sempre disposto a ajudar. Sei que com ele podemos contar sempre, sua presença em nossa equipe é essencial.

Principais eventos em 2021

PLÁSTICO BRASIL

O que: A Plástico Brasil é uma iniciativa da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAR), da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM) e das principais entidades do setor. Ela apresenta os últimos avanços tecnológicos e as principais tendências globais dos segmentos que envolvem a cadeia produtiva do plástico. A feira é um dos mais importantes pontos de encontro do setor para realização de negócios e vai reunir as últimas tecnologias e lançamentos para os transformadores de plástico e para indústrias da borracha, construção civil, alimentos e bebidas, automóveis e autopeças, perfumaria, higiene e limpeza.

Onde: São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, KM 1,5.

Quando: 04 a 09 de fevereiro de 2021.

FEIPLASTIC

O que: A 18ª edição da Feiplastic será realizada em 2021 e tem como principal propósito enaltecer o plástico como a principal matéria prima para suprir um novo mercado de alta tecnologia e inovação. Desde a década de 80 promovendo encontros empresariais estratégicos para fomentar a indústria, soube se adaptar às mudanças comportamentais e socioambientais para garantir consistência nas oportunidades de networking e fechamentos de negócios.

Onde: Expo Center Norte, em São Paulo.

Quando: 6 a 9 de abril de 2021
Das 11h às 20h.

METALRICICLO – RECOMAT

O que: Exposição Internacional de Tecnologias para a Recuperação e Reciclagem de metais ferrosos e não ferrosos, que exhibe junto com a Recomat, a Exposição Internacional de Tecnologias para a Recuperação e Reciclagem de Materiais Industriais, qualidade ambiental, eficiência energética.

Onde: Fiere di Bologna – Viale Della Fiera, 20 – 40127. Bolonha, Itália.

Quando: De 25 até 27 de março de 2021.

ISRI

O que: A convenção e exposição anual da ISRI é o maior encontro de profissionais da reciclagem de sucata do mundo. Realizada na primavera, a reunião é uma semana repleta de eventos de networking, oportunidades educacionais, entretenimento e a maior exposição mundial de equipamentos e serviços voltados especificamente para recicladores de sucata.

Onde: Compartilhe uma experiência virtual totalmente nova que oferecerá o mesmo conteúdo e conexões interessantes do ISRI que fornecem as melhores oportunidades de networking, educação, acesso ao mercado, exposição e patrocínio do ano para a indústria de reciclagem.

Quando: 20 - 22 de abril e
27-29 de abril de 2021.

WASTE EXPO BRASIL

O que: A Waste Expo Brasil consagrou-se como o mais significativo ponto de encontro e o principal evento comercial do país sobre gestão de resíduos sólidos, reciclagem e tratamento de sucatas ao reunir milhares de profissionais e técnicos do setor, ambientalistas, empresários e gestores públicos de todo o país.

Onde: Expo Center Norte, Pavilhão Amarelo, em São Paulo/SP.

Quando: 5 a 7 de maio de 2021, das 10 h às 18 h.

EXPO PLAST PERÚ

O que: A Expo Plast Peru é a porta de entrada para a Indústria do Plástico e setores afins do Peru, que hoje se apresenta como uma das economias com maior evolução neste século na América Latina. Esta feira está instalada há mais de 14 anos em um grande centro de negócios para visitantes nacionais e estrangeiros, e um dos mais importantes encontros da Indústria do Plástico do Pacífico Sul e América Latina.

Onde: Domos Art, em Lima no Peru.

Quando: 02 a 05 de junho 2021.

FIEMA BRASIL

O que: O único evento ambiental do sul do País. Em sua 9ª edição, a Fiema Brasil é uma grande vitrine de conhecimento, inovações e tecnologias para toda a cadeia do setor ambiental. A Fiema oferece aos patrocinadores a oportunidade de se aproximar dos principais profissionais do setor ambiental, um grupo de visitantes qualificados, e seletos formadores de opinião. Um encontro dinâmico que prioriza geração de negócios, rede de relacionamento, disseminação de conhecimento e, sobretudo, impulsiona o fluxo de informações e troca de experiência entre profissionais, especialistas e acadêmicos.

Onde: Parque de Eventos de Bento Gonçalves—RS

Quando: 11, 12 e 13 de maio de 2021.

COMONDO BRASIL

O que: Uma iniciativa inédita no setor, a Ecomondo Brasil e a Ecoenergy estarão juntas em 2020. Toda a expertise de uma das mais importantes feiras de economia verde da Europa, a Ecomondo Itália, associada a força do maior evento de energias renováveis da América Latina. As principais novidades e tendências na Gestão de Resíduos e Energia, em um ambiente B2B, reunindo profissionais da indústria, prestadores de serviços, centros de pesquisa e gestores públicos e privados.

Onde: No centro de eventos São Paulo Expo, em SP.

Quando: 08 a 10 de junho de 2021.

Principais eventos em 2021

FAKUMA

O que: A Feira Internacional de processamento de plásticos é a feira mais importante na Europa ou mesmo no mundo do setor de plásticos. Especialmente na área de moldagem por injeção a Fakuma é a número 1 em todo o mundo. Na feira, os visitantes poderão encontrar todas as matérias-primas sobre máquinas, reciclagem, ferramentas, soluções de automação e muito mais. Fakuma supostamente cria tendências e ideias e apresenta a evolução do setor. Também tendo em fóruns lugar e conversas interessantes sobre temas atuais na indústria de transformação de plásticos.

Onde: Friedrichshafen, Alemanha.

Quando: 12 a 16 de outubro de 2021.

BIR World Recycling Convention 2021

O que: Com mais de 900 profissionais da indústria de reciclagem de todo o mundo, a Convenção BIR reflete a dinâmica multifacetada da indústria de reciclagem e oferece grande potencial para networking e criação de negócios. O evento reunirá comerciantes, processadores, consumidores e corretores, fornecedores de máquinas e equipamentos, fornecedores de TI e consultores.

Onde: Cidade a confirmar

Quando: 25 e 26 de outubro de 2021

CANADIAN WASTE & RECYCLING EXPO

O que: O Canadian Waste & Recycling Expo é o único evento comercial do Canadá que atende aos mercados de resíduos, reciclagem e obras públicas.

Onde: Toronto Congress Centre, em Toronto no Canadá.

Quando: 14 e 15 de outubro de 2021.

RESÍDUOS EXPO

O que: A Resíduos Expo é um fórum empresarial que visa melhorar a gestão de resíduos no país, além de resolver os problemas associados ao seu descarte e garantir que sua gestão seja rentável para as empresas. É um único fórum de feiras e negócios do México que oferece grandes oportunidades para este mercado crescente e pouco explorado no país, para empresas e governos, opções para otimizar custos, desenvolver empresas lucrativas, melhorar o meio ambiente e reduzir sua pegada ecológica.

Onde: Expo Guadalajara Centro de Exposiciones, Guadalajara, México.

Quando: 10 a 12 de novembro 2021.

EXPOALUMÍNIO

O que: A Expo Alumínio, é o único evento da América Latina que engloba toda a cadeia produtiva do alumínio e que reúne os principais fabricantes de matéria-prima, fabricantes de máquinas, equipamentos e diferentes soluções de reciclagem.

Onde: São Paulo Expo/SP – Rodovia dos Imigrantes, KM 1,5 – Água Funda

Quando: Sem data definida.

FEITECH SUCATAS

O que: A Feitch, feira de tecnologia e sucatas, é um evento gerador de negócios e oportunidades lucrativas para empresas fornecedoras de máquinas, equipamentos e serviços para visitantes do segmento sucateiro nas áreas de aparas, metal e plástico.

Onde: Americana, em São Paulo.

Quando: Aguarda uma nova data.

IFAT

O que: O Entsorga IFAT que ocorre a cada dois anos em Munique teve sua data alterada. A feira segue o tema "Um mundo de Meio Ambiente Soluções (as soluções ambientais mundiais). A feira conta com expositores relacionados as questões de água, águas residuais, resíduos e matérias-primas secundárias. As principais áreas abordadas são prestação de serviços municipais, limpeza, hidrotecnia, eliminação, meio ambiente, liderado por técnicas de computação, automação de produção, medição, controle e comando.

Onde: International Congress Centre Munich, em Munique, na Alemanha.

Quando: 30 de maio a 03 de junho de 2022.